



DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei n° 444/2016 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.

Dotações Orçamentária:

Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal.

2.019 - Manutenção da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão Publica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Dom Eliseu, 04 de janeiro de 2017.

Gilson Brito Santos
CRC/PA 014071/O-3